

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 612/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, com as alterações previstas no Edital n.º 1643/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro, e no Edital n.º 60/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, e em cumprimento do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo no Processo n. 279/18.1BECBR, cuja repetição do concurso foi autorizada por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Falcão, exarado no dia 15 de setembro de 2025, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor/a Catedrático/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Terra, subárea de Geologia, Edital n.º 612/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, com as alterações previstas no Edital n.º 1643/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro, e no Edital n.º 60/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro, que, em reunião realizada em 27/02/2026, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do/a(s) candidato/a(s) a concurso, pela ordenação provisória do/a(s) candidato/a(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Alcides José Sousa Castilho Pereira	1.º
Alexandre Manuel de Oliveira Soares Tavares	2.º
Maria Helena Paiva Henriques	3.º

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

*A Chefe de Divisão da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,
Lília Sofia Lopes Marques*